



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295 - Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-911
Telefone: 3312 - 3300 - <https://www.tjap.jus.br>

DESPACHO Nº 0153004/2025

MAPA GERAL ESTIMATIVO

Cumpre registrar que, na presente contratação, não serão adotados os critérios previstos no artigo 23, §4º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o pagamento de pessoas físicas (docentes, palestrantes e demais colaboradores externos), no âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado de Amapá, está estabelecido na Ata da 52ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Pedagógico da Escola Judicial do Amapá, 02/03/2020, a qual estabelece que a remuneração seja calculada por hora-aula, com base na formação acadêmica do profissional de ensino.

Dessa forma, informamos que, para a composição dos valores constantes no Mapa Geral Estimativo, utilizou-se o critério da titulação para definir o valor da hora-aula da profissional, acrescido de 20% (vinte por cento) do valor total, a título de contribuição patronal à Seguridade Social.

CÁLCULO DE CUSTO DA HORA-AULA - EXTERNO

(TABELA HORA AULA APROVADA PELO CAP NA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 02/03/2020)

CURSO / EVENTO:	Depoimento Especial	
CARGA HORÁRIA:	24,0 h/aula	
INSTRUTOR:	Marleci Venério Hoffmeister	
ATIVIDADE:	INSTRUTORIA	
PERFIL:	PÓS-DOCTOR / MINISTRO	R\$ 409,30
	DOUTOR	R\$ 372,09
	MESTRADO	X R\$ 310,07
	PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 248,05
	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 217,05
Custo Individual da Hora/Aula:	R\$ 310,07	OK
Custo Total das Horas/Aula (Valor Bruto):	R\$ 7.441,68	
Retenção de ISS (5%):	x	R\$ 372,08
Retenção de INSS (11%):	x	R\$ 671,11
Retenção de IR (Tabela):	x	R\$ 992,55

Custo Total das Horas/Aula (Valor Líquido):	R\$ 5.405,94
--	---------------------

Patronal de INSS (20%):	x	R\$ 1.488,34
-------------------------	---	--------------

Despesa Total para a EJAP	R\$ 8.930,02
----------------------------------	---------------------



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GUSMAO TRAJANO DE ARAUJO**, **Servidor(a)**, em 09/09/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153004** e o código CRC **80FA6606**.

Referência: Processo nº 0013947-08.2025.8.03.0901

SEI nº 0153004